

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria CN n. 23/2025](#).

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia integrantes da Câmara de Regulação da função de Agente Regulador dos Operadores Nacionais do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (ONSERP), do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), do Registro Civil de Pessoas Naturais (ONR-RCPN) e do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ), no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos integrantes para a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPN e ONR-RTDPJ, nos termos do artigo 220-G do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para integrar a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPN e ONR-RTDPJ, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, como titulares, os seguintes membros:

I – Agamenilde Dias Vieira Dantas, Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJPB); ([redação dada pela Portaria CN n. 23, de 23.4.2025](#))

II – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJPR); ([redação dada pela Portaria CN n. 23, de 23.4.2025](#))

III – Fernando Chemin Cury, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJMS);

IV - Felipe Só dos Santos Lumertz, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; ([redação dada pela Portaria CN n. 23, de 23.4.2025](#))

V – Luís Paulo Aliende Ribeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

VI – Márcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VII - Marcello Rubioli, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado Rio de Janeiro.

Art. 2º Nomear, para integrar a Câmara de Regulação do Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPN e ONR-RTDPJ, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça, como suplentes, os seguintes membros:

I - Rafael Maas dos Anjos, Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; e

II – [\(revogado pela Portaria CN n. 23, de 23.4.2025\)](#)

Art. 3º Designar a Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional Cláudia Catafesta como Coordenadora da Câmara de Regulação da função de Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPN e ONR-RTDPJ, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça. [\(redação dada pela Portaria CN n. 23, de 23.4.2025\)](#)

Art. 4º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 8, de 16/02/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**